

LEI Nº 11.843, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

Declara de utilidade pública a Assistência Social Evangélica Dorcas - ASED, de Sorriso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Assistência Social Evangélica Dorcas - ASED, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CPNJ sob o nº 23.607.905/0001-20, com sede no Município de Sorriso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f49d5ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar